

TUTORIAL DO AGENTE PÚBLICO

SELEÇÃO DE UM FORNECEDOR DE ALIMENTOS

VERSÃO 1.0 - NOVEMBRO | 25



Agente público, nesse tutorial vamos orientá-lo sobre como é feita a seleção do fornecedor que apresentou uma proposta em uma oportunidade publicada na plataforma.

Decorrido o prazo para apresentação de proposta pelos fornecedores interessados, é momento de o órgão ou entidade selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

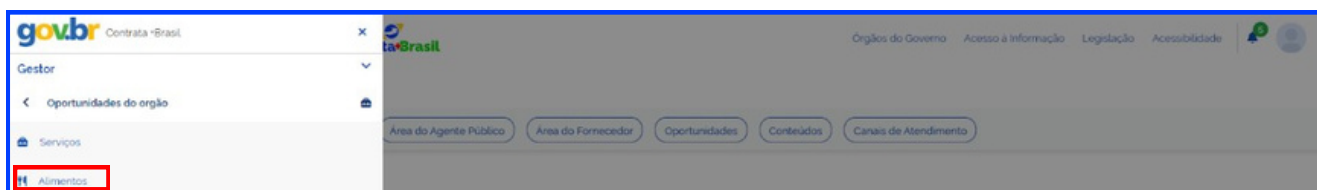
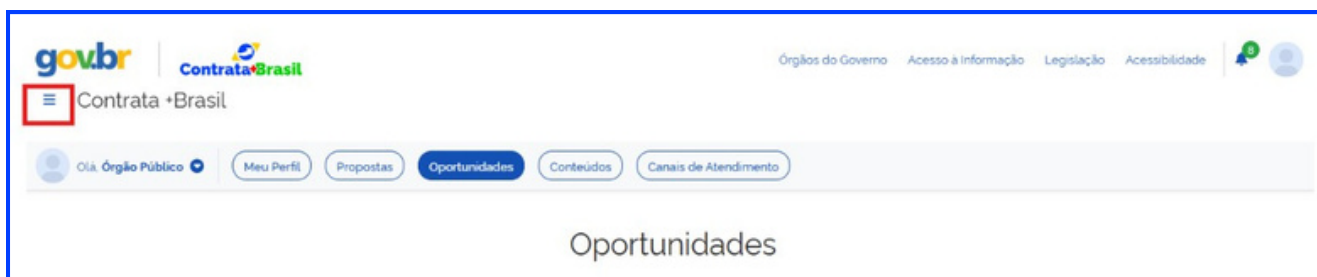
São necessários apenas quatro passos:

▶ **Passo 1** - Acesso às propostas apresentadas - Ao final do período de apresentação das propostas pelos fornecedores interessados, serão disponibilizadas todas as que foram feitas.

Nas demandas realizadas pela Lei n.º 14.133/2021, as propostas estarão classificadas por ordem do menor para o maior preço.


Já nas demandas realizadas pela Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), as propostas estarão classificadas conforme os critérios dispostos na Resolução nº 21/2025 do [Grupo Gestor do PAA](#), reproduzidas na Chamada Pública.

Para acessar as propostas, acesse a plataforma, faça o login e clique nas três listras no canto superior esquerdo. Em seguida, clique em “Oportunidades do órgão - Alimentos” e selecione a proposta de interesse.



▶ Passo 2 - Seleção da proposta viável e habilitação do fornecedor.

Na oportunidade de interesse, clique na setinha ao lado esquerdo do alimento para ver as propostas enviadas, já classificadas.



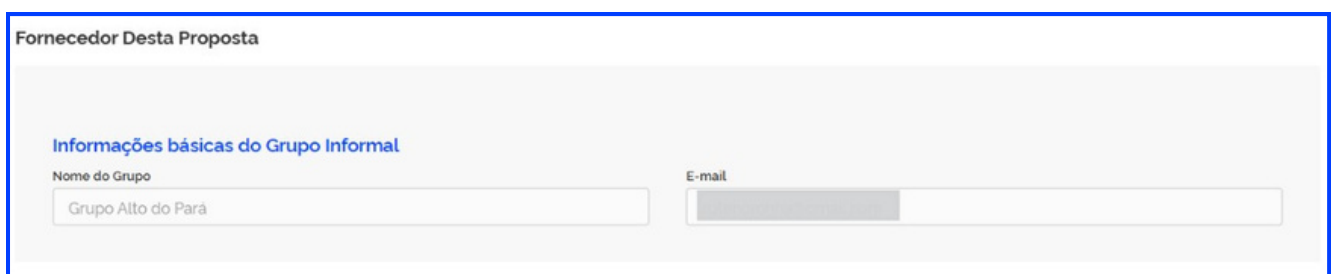
The screenshot displays a product card for 'ALFACE ROXA' with a quantity of 800.0, unit 'UNIDADE', unit price 'R\$ 4.10', and a 'Quinzenal' delivery frequency. Below the card, a table titled 'Propostas Recebidas' lists two proposals. The first proposal, from 'Grupo Alto do Pará', is in 'Proposta Em análise' status and has a 'Ver proposta' link highlighted with a red box. The second proposal, from 'Agrodiverso', is also in 'Proposta Em análise' status and has a 'Ver proposta' link.

Classificação	Fornecedor	Tipo	Município	UF	Status	Detalhe
1	Grupo Alto do Pará	Grupo Informal			Proposta Em análise	Ver proposta
2	Agrodiverso	Grupo Informal			Proposta Em análise	Ver proposta

No campo Ver Proposta, o órgão público terá acesso aos documentos técnicos enviados diretamente pelo Contrata+Brasil. Lembre-se de conferir também as documentações disponibilizadas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf).

+ OBSERVAÇÃO

Se alguma certidão estiver vencida, o órgão ou entidade poderá contatar o fornecedor para regularização.



The screenshot shows the 'Fornecedor Desta Proposta' section. Under the heading 'Informações básicas do Grupo Informal', there are two input fields: 'Nome do Grupo' containing 'Grupo Alto do Pará' and 'E-mail' which is currently empty.

Documentos			
Nome do documento	Categoria	Pertence a	Visualizar documento
nivel5QualificacaoTecnica_53244690000190_2025-11-03 (1).pdf	CERTIFICADO_ORGANICO	00021271216	
20251022_153157.jpg	IMAGEM_ROTULO	00021271216	

Resumo da Proposta

Local de Entrega

Nome:
CEP:
Bairro: Cidade Nova
Cidade: Belo Horizonte
Ponto de Referência:
Número: 97
Estado: MG
Frequência de Entrega: Quinzenal
Logradouro: Rua Doutor Plínio de Moraes
Complemento:
Território Quilombola? Sim

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ALFACE ROXA Ver Detalhes	Unidade	800,00	4,10	3260,00

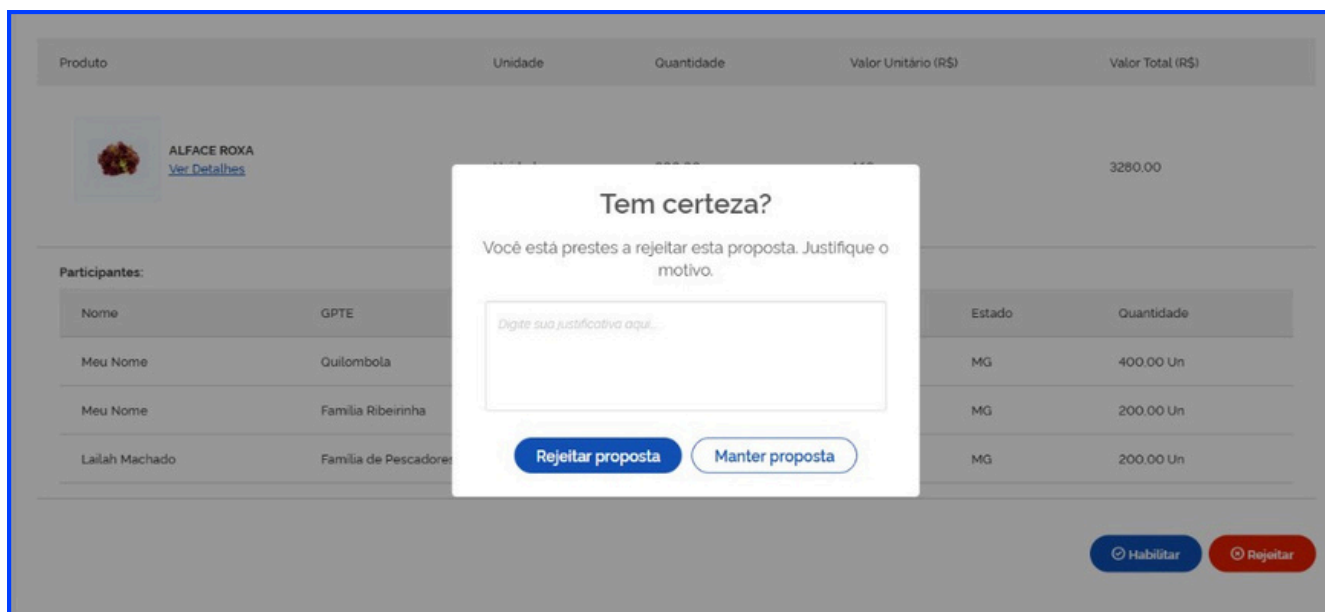
OBSERVAÇÃO

No caso das Compras Institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o órgão poderá clicar em “Ver proposta” para saber os critérios de classificação que foram atribuídos àquele fornecedor.

Critérios de classificação	
Critério	Valor analisado
Nº total de produtores vinculados a proposta	3 cooperados
Localidade	Mesmo município
Porcentagem CAFs de grupos populacionais tradicionais e específicos	3 CAFs prioritários
Porcentagem de agricultores familiares que produzem alimentos orgânicos ou agroecológicos	0 produtos orgânicos

O órgão ou entidade públicos **não deverão pedir nenhum documento adicional para a habilitação**. A relação de documentos previstos está nos Editais. Se necessário, é possível conferir o edital e as documentações solicitadas.

▶ **Passo 3** - Após analisada a regularidade do fornecedor, o órgão poderá habilitar ou Rejeitar sua proposta. Caso o órgão deseje rejeitar uma proposta, deverá justificar sua escolha.



▶ **Passo 4** - Ao selecionar um fornecedor, a contratação irá para aprovação pela autoridade competente do órgão ou entidade.

Se aprovada, a contratação será publicada no PNCP com a informação do fornecedor vencedor. O órgão ou entidade poderá gerar um PDF como resumo do processo de contratação.